

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 15 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.680, de 14 de setembro de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria do Vereador Valdmix Silva, que institui o Dia Municipal do Terço dos Homens, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 4 de setembro de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE